



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 714/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Secretário de Infraestrutura, em REGIME DE URGÊNCIA, a realização de limpeza geral, capinagem, retirada de lixo e entulhos do terreno localizado na Rua 06, no bairro Novo Maracanaú, situado atrás do CRAS do Novo Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, em REGIME DE URGÊNCIA, dos serviços de limpeza total, capinagem, remoção de lixo, entulhos e demais resíduos sólidos existentes no terreno localizado na Rua 06, Bairro Novo Maracanaú, atrás do CRAS do Novo Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 15/06/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores do Bairro Novo Maracanaú, que relatam o estado de abandono em que se encontra o referido terreno, apresentando grande quantidade de mato, lixo e entulhos acumulados.

Ressalta-se que o espaço é amplamente utilizado pela comunidade local como área de convivência e lazer, sendo praticamente o único local disponível para recreação, atividades esportivas e encontro dos moradores daquela região. Entretanto, a falta de manutenção tem gerado inúmeros transtornos, comprometendo a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida da população.

O acúmulo de lixo e vegetação alta favorece a proliferação de insetos, mosquitos, roedores e animais peçonhentos, aumentando os riscos de doenças e acidentes. Além disso, a situação contribui para a degradação do ambiente urbano e para a sensação de insegurança entre os frequentadores do local.

Diante da relevância social do espaço e da necessidade de proporcionar condições adequadas de utilização pela comunidade, faz-se necessária a adoção imediata das medidas solicitadas, garantindo um ambiente limpo, seguro e digno para os moradores do Bairro Novo Maracanaú.

Pelas razões expostas, solicitamos a aprovação da presente Indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

